



## RESOLUÇÃO Nº 038, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente, o art. 149, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003588/2008-10 e decidido em sua 69ª reunião de 30-10-2008,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução nº 008, de 23 de outubro de 2000.

**Art 2º. APROVAR** a implantação do **Curso de Fisioterapia**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 30 de outubro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior